



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 893/2023 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

Membros:

CELSO MORAES DE SOUZA JUNIOR

BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO

Ar. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Ar. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I- Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2023.

Ar. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Ar. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 865/2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de Janeiro de 2023.

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br